

RESOLUÇÃO DPG Nº 242 , DE 17 DE AGOSTO DE 2023

*Altera coordenador e coordenador
substituto da sede de Cascavel*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso das atribuições legais na Lei Complementar Estadual nº 136/2011

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos 20.772.318-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, a partir do dia 18 de agosto de 2023, o Defensor Público **ANDRÉ FERREIRA** para exercer a função de coordenador e o Defensor Público **RICARDO SANTI FISCHER** como subcoordenador, ambos da sede de **Cascavel**, durante o afastamento da Defensora Pública **LUANA NEVES ALVES**.

Art. 2º. Revoga a Resolução DPG nº 205/23

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao242AlteracoordenacaoCascavel.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 17/08/2023 14:28.

Inserido ao protocolo **20.772.318-5** por: **Irena Dias Silva** em: 17/08/2023 13:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4fdee60c027a96a9a653136e9dd29732.